

## Recondução do diretor do Agrupamento de Escolas de Abrigada

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, tendo em consideração as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente atendendo ao Artigo 25.º, nos números 1, 2, 3 e 4, o Conselho Geral deliberou, por maioria, a recondução de Luís Paulo Martins no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Abrigada para o quadriénio 2023/2027, iniciando-se o novo mandato a 19 de julho de 2023.

Mais se informa que, após aceitação da recondução, se desencadearam os procedimentos tendentes à homologação pela DGAE e subsequente tomada de posse.

Abrigada, 30 de março de 2023

A presidente do conselho Geral



---

(Sandra Rodrigues)